CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 424/2016

AUTOR: Vereador Paulo Câmara

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Senhor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, através da Saltur, a inclusão no calendário oficial, anual, na semana de comemorações do aniversário da Cidade, "A Maratona da Cidades de Salvador", como forma de fomentar o turismo no período de baixa estação".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Paulo Câmara sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Senhor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, através da Saltur, a inclusão no calendário oficial, anual, na semana de comemorações do aniversário da Cidade, "A Maratona da Cidades de Salvador", como forma de fomentar o turismo no período de baixa estação.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 424/2016.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2016.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira | Heber Santana | Geraldo Júnior

Suica | Everaldo Augusto | Waldir Pires